



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1228/2014

Pontão (RS), 30 de julho de 2014.

**Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
<b>0501 20 601 1008 1132</b>	<b>LEITE GAUCHO EQUIPAMENTOS</b>	
44905200000000 Vinc. 0001	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 7.900,00
44905200000000 Vinc. 2013	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 71.000,00
<b>0501 20 607 0108 2174</b>	<b>PROGRAMA.RS PESCA</b>	
33903900000000 Vinc. 0001	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 7.580,00
33903900000000 Vinc. 2012	Outros Serviços de Terceiro P. jurídica	R\$ 71.817,37
<b>0801 10 301 0047 1133</b>	<b>CONSULTA POPULAR 2013/2014</b>	
44905200000000 Vinc. 4265	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 18.000,00
<b>0802 10 301 0067 1127</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VAN</b>	
44905200000000 vinc 0001	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 50,00
44905200000000 Vinc. 4292	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para abertura do **Credito Especial** constante no Art. 01 os recursos estão disponíveis na agencia e contas do Banco Banrisul: **(Vinculo 2013), ag.1109 conta 04.02474.0-6, (Vinculo 2012) ag.1109 conta 04.020334.0-5, (vinculo 4265) ag. 1109 conta 04.020475.0-3, (vinculo 4292) ag. 1109 conta 04.020312.0-8** servirão como recursos, os advindos do Governo do Estado via convênios.

**Por Redução:**

	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>0301 04 122 0002 2006</b>	<b>Manut. Patr. Publico</b>	
33903000000000 Vinv. 0001	Material de Consumo	R\$ 15.530,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2014.**

**NELSON JOSÉ GRASELLI  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LUCIANE BEVILAQUA  
Secretária Municipal de Administração**